



### **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor – SNIPC, desenvolvido pelo IBGE, efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor, tendo como unidade de coleta os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionárias de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). O período de coleta do **INPC** estende-se, em geral, do dia 1º ao último dia do mês de referência. A população-objetivo do **INPC** abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 01 (um) e 06 (seis) salários-mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões. A pesquisa foi iniciada em 1979.

O **INPC** é, historicamente, o índice que serve como parâmetro para o reajuste de salários. Como sua base de pesquisa atinge a faixa de renda de até 06 (seis) salários mínimos, engloba mais de 90% (noventa por cento) da população empregada no país. Também é o índice utilizado pelo governo para o reajuste das aposentadorias.

Sua periodicidade é mensal e a abrangência geográfica compreende as Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Brasília e o município de Goiânia.

### **RESULTADOS DIVULGADOS – NOVEMBRO DE 2009**

<b>Área Geográfica</b>	<b>no mês</b>	<b>Acum. 2009</b>	<b>Acum. 12 meses</b>
<b>Brasil</b>	<b>0,37%</b>	<b>3,86%</b>	<b>4,17%</b>
<b>Belém</b>	<b>0,41%</b>	<b>3,94%</b>	<b>4,67%</b>
<b>Belo Horizonte</b>	<b>0,27%</b>	<b>3,66%</b>	<b>3,71%</b>
<b>Brasília</b>	<b>0,59%</b>	<b>3,35%</b>	<b>3,98%</b>
<b>Curitiba</b>	<b>0,14%</b>	<b>4,66%</b>	<b>4,62%</b>
<b>Fortaleza</b>	<b>0,47%</b>	<b>3,97%</b>	<b>4,27%</b>
<b>Goiânia</b>	<b>0,30%</b>	<b>3,05%</b>	<b>3,26%</b>
<b>Porto Alegre</b>	<b>0,50%</b>	<b>3,44%</b>	<b>3,46%</b>
<b>Recife</b>	<b>0,68%</b>	<b>3,65%</b>	<b>4,27%</b>
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>0,38%</b>	<b>3,26%</b>	<b>4,33%</b>
<b>Salvador</b>	<b>0,38%</b>	<b>3,75%</b>	<b>4,04%</b>
<b>São Paulo</b>	<b>0,31%</b>	<b>4,36%</b>	<b>4,45%</b>

## INFLAÇÃO MEDIDA PELO INPC/IBGE NA VIGÊNCIA DO PLANO REAL

	<b>BRASIL</b>	<b>REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA</b>
<b>JULHO A DEZ/1994</b>	<b>19,81</b>	<b>20,85</b>
<b>1995</b>	<b>21,98</b>	<b>17,20</b>
<b>1996</b>	<b>9,12</b>	<b>6,52</b>
<b>1997</b>	<b>4,34</b>	<b>1,36</b>
<b>1998</b>	<b>2,49</b>	<b>3,10</b>
<b>1999</b>	<b>8,43</b>	<b>7,49</b>
<b>2000</b>	<b>5,27</b>	<b>4,51</b>
<b>2001</b>	<b>9,44</b>	<b>8,73</b>
<b>2002</b>	<b>14,74</b>	<b>16,73</b>
<b>2003</b>	<b>10,38</b>	<b>10,07</b>
<b>2004</b>	<b>6,13</b>	<b>5,66</b>
<b>2005</b>	<b>5,05</b>	<b>4,61</b>
<b>2006</b>	<b>2,81</b>	<b>1,89</b>
<b>2007</b>	<b>5,16</b>	<b>4,64</b>
<b>2008</b>	<b>6,48</b>	<b>6,49</b>
<b>2009 – Até Novembro</b>	<b>3,86</b>	<b>3,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>259,67%</b>	<b>222,89%</b>

## EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

<b>Julho de 1994</b>	<b>R\$ 64,79</b>
<b>Fevereiro de 2009</b>	<b>R\$ 465,00</b>
<b>Variação até Fevereiro de 2009</b>	<b>617,70%</b>

**Ganho real do salário mínimo sobre a inflação nacional desde julho de 1994 até fevereiro de 2009 = 107,26%**

## CESTA BÁSICA

A pesquisa sobre a cesta básica é levantada mensalmente pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos), em 17 capitais no país. Leva em conta os preços no varejo em cada mês de pesquisa. Anteriormente, os dados do DIEESE somente eram pesquisados na cidade de São Paulo e, portanto, não eram considerados em negociações coletivas de trabalho por essa pouca expressão. Pode-se considerar a inflação da cesta básica para negociar os índices de reajuste dos benefícios concedidos pelas empresas em termos de alimentação: cesta básica, vales-refeição ou alimentação e até a correção dos preços cobrados por refeição. Nesta demonstração, considera-se o tempo gasto pelo trabalhador que recebe o salário mínimo, para comprar os gêneros alimentícios que manteriam uma família composta por 04 (quatro) pessoas. Segue-se o valor do mês e a comparação com o mesmo mês do ano anterior:

Fortaleza Novembro de 2009						
Produtos	Quantidades	Gasto Mensal			Tempo de Trabalho(1)	
		Novembro de 2008 R\$	Novembro de 2009 R\$	Varição anual %	Novembro de 2008	Novembro de 2009
Carne	4,5 kg	58,14	53,55	-7,89	30h49m	25h20m
Leite	6 l	9,42	11,04	17,20	5h00m	5h13m
Feijão	4,5 kg	19,98	9,54	-52,25	10h36m	4h31m
Arroz	3,6 kg	7,99	6,66	-16,65	4h14m	3h09m
Farinha	3 kg	5,52	5,22	-5,43	2h56m	2h28m
Tomate	12 kg	21,12	31,32	48,30	11h12m	14h49m
Pão	6 kg	33,24	28,98	-12,82	17h37m	13h43m
Café	300 g	2,84	3,00	5,63	1h30m	1h25m
Banana	7,5 dz	12,08	13,65	13,00	6h24m	6h27m
Açúcar	3 kg	3,39	5,07	49,56	1h48m	2h24m
Óleo	900 ml	2,89	2,80	-3,11	1h32m	1h19m
Manteiga	750 g	10,83	11,33	4,62	5h44m	5h22m
<b>Total da Cesta</b>		<b>187,44</b>	<b>182,16</b>	<b>-2,82</b>	<b>99h22m</b>	<b>86h11m</b>

(1) Tempo que o trabalhador de salário mínimo precisa para comprar a Ração Essencial  
(Decreto Lei no. 399 de 30/04/1938)

## **ANÁLISE DOS NÚMEROS**

A inflação de 2009 aponta para um patamar pouco superior a 4%, ainda abaixo do previsto pelos órgãos do governo. A redução de impostos para o consumo, a crise financeira no início do ano e a taxa de juros mais baixa são os principais responsáveis por esse resultado. O governo federal, controlando com mão forte o rumo da economia, segue tomando medidas para manter o plano econômico sem solavancos e promete mais decisões que incentivem o consumo, mantenham o nível de emprego e a atividade econômica em um ritmo parecido ao dos últimos anos. A fiscalização do trabalho, previdência e receita federal foi intensificada de forma a evitar que a "crise econômica" desaguasse em tentativas de demissão em massa, mas não pode impedir que a arrecadação de tributos fosse afetada. Inicia-se, agora, um novo momento, em que a retomada do crescimento econômico permite a revisão dos subsídios e busca-se a reposição das receitas. O dólar em queda favorece as importações e deixa os exportadores novamente em situação difícil. As negociações coletivas continuam apresentando um viés de fortes discussões e dificuldades, principalmente nas pautas de reposição salarial e manutenção de empregos. Os sindicatos continuam apresentando pautas exigindo ainda aumentos reais de salário e mais benefícios, respaldados no fato de que a crise não passou de "marolinha".

**Por outro lado, devemos analisar o impacto dos índices de inflação no salário mínimo e nos pisos hoje praticados. O governo federal já anunciou que, a partir de Janeiro de 2010, o novo salário mínimo estará no patamar entre R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais) e R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), ou seja, um superior a 9%, o dobro da inflação no período, no mês seguinte ao do pagamento do décimo terceiro salário. Os pisos salariais praticados no Ceará serão, quase na sua totalidade, alcançados pelo salário mínimo. Como a maioria das categorias tem data-base em Maio, teremos 04 (quatro) meses com a remuneração dos empregados em compasso de espera até que se concluem as negociações e novos pisos sejam negociados. E os índices conduzem a negociações em torno de uma reposição de 4,5%. E os sindicatos deverão posicionar-se mais fortemente para conseguir repor a pretensa "perda" em relação ao mínimo oficial. Nesse momento, é importante verificar se a política salarial das empresas não será afetada e como ficam os níveis mais baixos da escala hierárquica.**

**Outro impacto importante é o que virá para os serviços terceirizados Cabe repensar se ainda é vantajoso mantê-los ou criar novas opções, já que a diferença entre o salário mínimo e o piso praticado se torna pequena demais para constituir um ganho competitivo, se verificarmos que na terceirização pagam-se todos os encargos e mais uma taxa de administração. Além disto, o Ministério do Trabalho, o Ministério Público e o TST estão firmemente empenhados em combater as terceirizações consideradas fraudulentas. Dois projetos de lei estão em tramitação no Congresso alterando o conceito de terceirização. Termina o conceito de "atividade fim" e "atividade meio" e surge o conceito de "empresa especializada" para a terceirização. O planejamento de pessoal passa a ser característica determinante para a gestão das empresas, já que para evitar demissões, pode-se transferir empregados para postos atualmente terceirizados e eliminar os terceiros, hoje fonte de processos trabalhistas por subsidiariedade ou solidariedade nas sentenças judiciais.**

**Existe ainda o risco da introdução do FAP pela Previdência Social, o que pode elevar em até 3% o custo de Seguro de Acidentes do Trabalho, incidente sobre a folha de pagamento. Juntando-se o anteriormente exposto a este acréscimo de custo, poderemos prever um aumento médio da folha de pagamento para 2009, da ordem de 8%, contra a inflação de 4,2%. Cabe rever todo o planejamento de pessoal e modernização da estrutura, além de avaliar mais corretamente o impacto das horas extraordinárias, que podem passar a custar 75% a mais que a hora normal.**

**Fortaleza, Dezembro de 2009.  
Focvs Consultoria**